



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 057, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada através do PA n.º **7621/2023**;

RESOLVE:

Art.1.º - READAPTAR a servidora **ADRIANA SANTOS MESSIAS SUDRÉ**, brasileira, matrícula n.º 4522, residente nesta cidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para desempenhar a **função** de **Porteira Escolar**, com fulcro no artigo 45, da Lei 2.052/99.

Parágrafo Único – A servidora deverá ser reavaliada pela junta médica/perícia a cada 06 (seis) meses a conta da data desta portaria de readaptação, para acompanhamento da evolução do quadro da mesma, devendo a Municipal de Educação acompanhar **o prazo para nova avaliação**.

Art.2.º - As atribuições da servidora readaptada serão desempenhadas junto à **EMEF Jorge Duffles Andrade Donati**.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

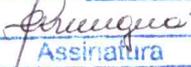
Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmCB</u>
Em <u>26/02/2024</u>
Matricula do Servidor: <u>10803</u>
 Assinatura